

PORTARIA Nº 1482/SIA, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Nilo Peçanha/PA (SNNP) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do Processo nº 00065.066160/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

- I - denominação: Nilo Peçanha;
- II - código OACI: SNNP;
- III - município (UF): São Félix do Xingu (PA);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
08° 04' 01" S / 052° 10' 02" W;

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2016.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI